



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 28 de abril de 2017 - Ano 07 - nº 328

SAMU e Corpo de Bombeiros Municipal iniciam parceria no atendimento de urgência



Equipes receberam rádios comunicadores digitais que unificam o trabalho das duas centrais de atendimento, o 192 e o 193; medida garante mais eficiência nos serviços de resgate

O SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e o Corpo de Bombeiros Municipal iniciaram uma parceria para o atendimento de urgência e emergência em Sumaré.

As equipes receberam na tarde de terça-feira, dia 25, rádios comunicadores digitais que unificam o trabalho das duas centrais de

atendimento, o 192 e o 193. Os rádios utilizam a mesma frequência, facilitando, assim, a comunicação entre os dois órgãos e otimizando o atendimento à população.

Esta medida simples vai garantir que os serviços de resgate sejam mais eficientes no Município.

O Corpo de Bombeiros e o SAMU vão compartilhar infor-

mações e, com isso, a equipe que estiver mais próxima ao local de um acidente será acionada, seja do SAMU ou dos Bombeiros, evitando duplicidade e a perda de tempo de deslocamento de duas equipes, uma de cada órgão, em situações onde só é necessária uma ambulância.

Na tarde de terça-feira, o

Corpo de Bombeiros de Sumaré recebeu os equipamentos de representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Os rádios foram adquiridos através do convênio Sumaré-Hortolândia SAMU.

Apesar da unificação das centrais de atendimento, os telefones 192 e 193 continuam ambos existindo.

**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**ATO nº. 171LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:18425/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA ANTONIA LUZ DE MELO, R.G 17.942.329-0 matrícula nº 11921 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 172LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:19457/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) KARIM VALERIA LEONARDI RAITZ, R.G 32.069.407-0 matrícula nº 15844 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de julho de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 173LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:20075/14
RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIAINE CRISTIAN PEREIRA CREPALDI, R.G 29.089.255-7 matrícula nº 8770 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 174LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26266/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DANIEL RODRIGUES DA SILVA, R.G 42.437.053-0 matrícula nº 16056 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de setembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 175LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5472/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CUSTODIA CRISTINA BARBOSA, R.G 20.021.400-7 matrícula nº 11466 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos de 10 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 176LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:3452/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VALDECIR PAULINO, R.G 17.501.919 matrícula nº 8158 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 177LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:16162/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES DE FIGUEIREDO, R.G M3-913.744 matrícula nº 16897 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso retroativos de 04 de julho de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno..

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 178LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições

Expediente

Semanaário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100**Prefeito:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Wellington Domingos Pereira – **Administrativo:** Alessandra Bravo – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete:** Felipe Pissolotto – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Superintendente de Comunicação:** Silvestre Gonzalez – **Jornalista Responsável:** Silvestre Gonzalez – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:12349/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) HEBE MOREIRA DO CARMO, R.G 32.695.288-3 matrícula nº 7905 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso retroativos de 07 de março de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno..

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 179LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:7428/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) OSCAR SALES BUENO NETO, R.G 27.382.700-5 matrícula nº 11336 a cumprir Licença Prêmio 60(sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 03 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 180LP
de 28 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:29239/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATO PIO NOVO, R.G 40.852.067-X matrícula nº 17129 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso retroativos a 06 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 181LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:24380/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE DONIZETE FANTUCI, R.G 13.052.290-9 matrícula nº 17038 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 182LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:4036/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALBERTO RIBEIRO DE MORAIS, R.G 13.052.290-9 matrícula nº 17038 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias restantes em descanso retroativos a 24 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 183LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:30760/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIS FERNADO PALMIERI , R.G 18.564.267-6 matrícula nº 16584 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 03 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 184LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9535/09

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ESMERALDO MARQUES, R.G 63542468 matrícula nº 3658 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 02 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 185LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9623/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA JOSE DO MONTE, R.G 56.352.494-7 matrícula nº 12947 a cumprir Licença Prêmio 45(quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 15 de março de 2017 e os 45(quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 186LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:13425/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FATIMA APARECIDA DA SILVA LEAL, R.G 18.945.841-0 matrícula nº 9187 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 187 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:28137/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE NILSON DA FRANCA , R.G 23.364.976-1 matrícula nº 16490 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 02 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 188 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:831/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSIANE BOTEGA NEVES CARNEIRO , R.G 38.440.195-8 matrícula nº 14952 a cumprir Licença Prêmio 30

(trinta) dias em descanso retroativos de 15 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 189 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:11939/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADEMIR NOVELETO, R.G 15.428.549-3 matrícula nº 1191 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 190 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:16230/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA SILVA ALVES, R.G 24.442.293-5 matrícula nº 11916 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 191 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:18559/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA CONCEIÇÃO BARBOZA DE SOUZA, R.G 15.124.164-8 matrícula nº 9356 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 192 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:21050/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) AMELIA MARIA RIBEIRO CIANI, R.G 13.691.915-7 matrícula nº 4125 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2017 e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 193 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:21491/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCELO GARCIA DE FRANCA, R.G 16.767.218-6 matrícula nº 9883 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 194 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22966/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CABRAL, R.G 50.877.606-5 matrícula nº 16492 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 195 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:23414/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) BRUNA PAES DE CARVALHO, R.G 39.954.084-2 matrícula nº 13371 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 01 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 196 LP
de 28 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:28521/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA LUCIA NOGUEIRA, R.G 52.301.658-X matrícula nº

901881 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 02 de janeiro de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 197 LP
de 28 de abril de 2017

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17179/16

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 127 LP (fls. 10) de 24 de março de 2017, o qual autoriza a servidora CLAUDINEIA MARIA DE CARVALHO, RG 18.264.639, Matr. Nº 6685, a cumprir Licença Prêmio 90(noventa) dias em descanso retroativos a 01 de Fevereiro de 2017

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 198 LP
de 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 26866/12

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 322 LP de 30 de setembro de 2015, onde constou ""cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de abril de 2017"" passe a cumprir 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 01 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 199LP
de 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 6935/16

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 101/17 LP de 10 de março de 2017, onde constou ""cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em descanso ,""passe a cumprir 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2017 e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 200 LP
de 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 102789/13

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 079/17 LP de 17 de fevereiro , onde constou ""cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 16 de janeiro de 2017 ,""passe a cumprir 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 26 de janeiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 201 LP
de 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 8058/13

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 362/16 LP de 22 de setembro

, onde constou "" cumprir Licença Prêmio de 90(noventa) dias em descanso a partir de 26 de dezembro de 2016 , "passe a cumprir 60(sessenta) dias em descanso retroativos de 26 de dezembro de 2016 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 202 LP
de 28 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 8713/16

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 419/16 LP de 10 de novembro , onde constou "" cumprir Licença Prêmio de 30(trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2017 , 30 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2018 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de maio de 2019 , "passe a cumprir 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de abril de 2017 , e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 004 GA
de 28 de abril de 2017

HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 7685/15.

RESOLVE:

Homologar a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada ao servidor JONES SOUZA DE CARVALHO conforme termo de nº 002/2017, pelo processo de sindicância acima citado, já identificado pelo servidor na data de 17 de abril de 2017, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, do dia 02 de maio de 2017 até a data limite de 08 de maio de 2017, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público CP 001/2011 - Cargo: Psicólogo Social E

INSCRIÇÃO: 76
NOME: FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
RG: 32254270-4
CLASSIFICAÇÃO: 34º

INSCRIÇÃO: 5626
NOME: LARISSA DA SILVA GALLIGANI
RG: 41204992-2
CLASSIFICAÇÃO: 40º

Sumaré, 28 de abril de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, do dia 02 de maio de 2017 até a data limite de 08 de maio de 2017, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público CP 001/2011 - Cargo: Assistente Social E

INSCRIÇÃO: 1262
NOME: MARIA ESTELA DA SILVA MONTEOLIVA ALVES
RG: 21491982-1
CLASSIFICAÇÃO: 15º

Sumaré, 28 de abril de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa MAGALHÃES & MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE CERVEJA LTDA - ME, CNPJ. 17.623.856/0001-16, com endereço à Av. Rebouças, 2279 - Centro, em Sumaré/SP, da lavratura do NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO 07911, de 30/01/2017, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o

Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990

Fica ainda a empresa intimada a efetuar o Recolhimento do valor dos tributos devidos constantes da Notificação, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da Publicação.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa MANASSES MOULAZ VIANA, CPF. 276.071.778-09, com endereço à Rua Abraão Jorge Maluf, 121 – Jardim São Carlos, em Sumaré/SP, da lavratura do NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO 07912, de 30/01/2017, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990

Fica ainda a empresa intimada a efetuar o Recolhimento do valor dos tributos devidos constantes da Notificação, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da Publicação.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2017
Licitação nº 008/2017

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos manipulados para atender a rede municipal de saúde
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE ABRIL DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2017
Licitação nº 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia e rouparia
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE ABRIL DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a USF (Unidade de Saúde da Família) da Vila Yolanda será fechada às 10 horas e a USF do Picerno às 13 horas no dia 19/05/2017, sexta-feira, para dedetização e desratização.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 061/2014; Contratada: Premium Diagnósticos Por Imagem Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 6 meses; Valor: R\$ 45.522,08; Processo: PP nº 013/2014; Assinatura: 03/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 071/2016; Contratada: Textil Dian Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 2 meses; Valor: R\$ 54.000,00; Processo: DLC nº 084/2016; Assinatura: 09/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 057/2014; Contratada: Dsin Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 90 dias; Valor: R\$ 47.563,74; Processo: PP nº 003/2014; Assinatura: 10/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 062/2014; Contratada: Zetta Frotas Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 3 meses; Valor: R\$ 66.299,28; Processo: PP nº 059/2013; Assinatura: 10/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2014; Contratada: Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 6 meses; Valor: R\$ 14.160,00; Processo: PP nº 023/2014; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2015; Contratada: Osni Euzébio; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 22.800,00; Processo: DLC nº 021/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 064/2014; Contratada: Pró-Cor Exames do Coração Ltda EPP; Objeto: Prorrogação por mais 6 meses; Valor: R\$ 77.180,00; Processo: PP nº 023/2014; Assinatura: 20/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 064/2015; Contratada: José Aparecido tavares; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 30.000,00; Processo: DLC nº 091/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 065/2015; Contratada: Sérgio de Almeida Moraes; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 30.000,00; Processo: DLC nº 026/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 066/2015; Contratada: EBB Participações Imobiliárias Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 48.000,00; Processo: DLC nº 024/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 067/2015; Contratada: Aveme Gestão de Participações Societárias Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 45.000,00; Processo: DLC nº 024/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 068/2015; Contratada: Gena Vretaros; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 6.000,00; Processo: DLC nº 025/2015; Assinatura: 17/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 107/2016; Contratada: Torrenorte Construtora e Incorporadora Ltda EPP; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços em 8,20%; Valor: R\$ 19.451,54; Processo: TP nº 004/2016; Assinatura: 21/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 065/2014; Contratada: Hermínia Dozzi Tezza da Silva; Objeto: Prorrogação por mais 4 meses; Valor: R\$ 27.024,68; Processo: DLC nº 066/2014; Assinatura: 24/03/2014;

Termo aditivo ao Contrato nº 066/2014; Contratada: João Lázaro Américo da Silva; Objeto: Prorrogação por mais 4 meses; Valor: R\$ 18.441,72; Processo: DLC nº 065/2014; Assinatura: 24/03/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 070/2015; Contratada: Domingos Meneguel Filho Radiologia ME; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 3.827.741,04; Processo: PP nº 004/2015; Assinatura: 30/03/2017;

Sumaré, 27 de abril de 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO - SMARH

RESOLUÇÃO Nº. 01/17, DE 23 DE
MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária de organização das ações voltadas para a divulgação do "Dia Mundial de Combate a Violência Contra o Idoso - 15 de Junho"

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Extraordinária realizada em 23 março de 2017, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal n. 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º. - Ficam nomeados os seguintes Membros que comporão a Comissão Temporária de organização das ações voltadas para a divulgação do "Dia Mundial de Combate a Violência Contra o Idoso - 15 de Junho"

Oswaldo Gilson Ezequiel - Coordenador - RG 26.643.586-5

Willian Rodrigo Martoni - Membro - RG 30.986.117-2

Patricia Pavan Martinelli - Membro - RG 43.956.112-7

Leonildo Teodoro de Souza - RG 55.181.844-X

Carlota de Aguiar Silva - RG 27.708.985-2

Maria da Conceição Oliveira - RG 54.702.678-X

Artigo 2º - Cabe à Comissão Organizadora: Elaborar propostas, metodologias e formas de divulgação do "Dia Mundial de Combate a Violência Contra o Idoso - 15 de Junho".

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 23 de março de 2017.
Luciano Massao Saito
Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/17, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição, por tempo indeterminado, das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO
E/01/99	Sociedade Humana Despertar	CNPJ nº. 00.958.354/0001-43 Rua dos Pinheiros, 105, J. Basilicata CEP: 13173-305-Sumaré – SP
E/02/00	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ nº. 57.501.611/0001-30 Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880, Chácaras Bela Vista, CEP: 13175-500 - Sumaré – SP
E/03/00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – APAE	CNPJ nº. 49.632.383/0001-00, Rua Salvador Lombardi Neto, 630, Vila Zilda Natel, CEP: 13172-530 - Sumaré – SP
E/04/00	Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” – CCI	CNPJ nº. 51.872.158/0001-92, Rua Narciso Beloso, 88 - Parque João de Vasconcelos, CEP: 13172-610 - Sumaré – SP
E/05/00	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré – IPMS	CNPJ nº. 46.120.473/0001-23, Rua Marco Liachi, 210 – Vila Menuzzo – CEP: 13171-540, Sumaré - SP
E/08/05	Centro Educacional Rebouças – CER	CNPJ nº. 03.595.838/0001-63 Avenida Rebouças, 350 – Jardim Luz D’Alma CEP: 13170-023 - Sumaré – SP
E/09/05	SOFIC – Sociedade Filantrópica Comunitária	CNPJ nº. 05.086.163/0001-52; Praça da República, 157 Centro CEP 13.170-003 – Sumaré-SP
E/10/06	Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ nº. 05.036.896/0001-82 Rua Palmiro Novi, 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101 - Sumaré – SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

N ° INSCRIÇÃO	Organização da Sociedade Civil	CNPJ/ENDEREÇO
E/12/09	Instituto Social e Educacional Bem Querer Para Sustentabilidade Comunitária	CNPJ n.º 07.920.163/0001-31 Rua do Café, 209, Vila Valle, CEP: 13.174-000 - Sumaré – SP
E/13/00	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	CNPJ n.º 44.632.842/0001-31 Rua Tiradentes, 217 – Jardim São Paulo CEP: 13.170-510- Sumaré – SP
E/19/14	Associação Recanto Tia Cecília	CNPJ n.º 05.754.996/0001-44 Rua Severino da Paz, 177 – Jardim Manchester – CEP: 13.178-451 Sumaré – SP
E/20/16	Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional	CNPJ n.º 09.243.594/0001-36, Rua Irmã Dulce, n.º 215, Bairro Jardim Barcelona – Matão - CEP: 13.179-272 - Sumaré – SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 27 de abril de 2017

Francisca Ely Sousa Mota
Coordenadora/Presidente do Conselho do CMAS

Campanha do Agasalho 2017: faça sua doação!

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade, lançou oficialmente nesta quinta-feira (dia 27) a edição 2017 da Campanha do Agasalho. O objetivo é incentivar as famílias sumareenses a doarem roupas, calçados, cobertores e agasalhos para aqueles que mais precisam. Para isso, cerca de 100 pontos de coleta estão à disposição da população. Nas escolas municipais, também foi lançado o “Desafio do Bem”, visando incentivar as crianças à solidariedade: as três classes que arrecadarem mais itens, ganharão um passeio.

Os cerca de 100 pontos de coleta estão distribuídos nos prédios públicos, nas escolas municipais, estaduais, comércios, supermercados e empresas. As caixas para arrecadação das roupas foram doadas por empresas e comércios do município, em vez de irem para o lixo. O Fundo Social de Solidariedade apenas customizou estas caixas, utilizando retalhos que também foram doados.



PROGRAMA

Parcele

➔

Fácil

ÚLTIMA CHANCE!

**AGORA FICOU FÁCIL
ESTAR EM DIA
COM O MUNICÍPIO**

O programa Parcele Fácil ajuda a você, que ainda tem dívidas municipais, a quitá-las e ainda obter DESCONTOS que variam 100% até 50% nas multas e juros. Acompanhe na tabela abaixo:

**PRORROGADO PARA
30 JUNHO**

PAGAMENTO À VISTA OU EM 2X: 100% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 6X: 90% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 12X: 80% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 24X: 70% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 36X: 60% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 48X: 60% DE DESCONTO nas multas e juros.
---	---	--	--	--	--

PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURE O CEAC OU AS REGIONAIS DE ATENDIMENTO DO IPTU

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Março/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	166.004.000,00	50.054.124,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.054.081,12	16.283.107,61
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	255.371.232,13	78.032.053,81
TOTAL	488.429.313,25	144.369.285,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	18.746.243,88
RECEITA LÍQUIDA	424.924.250,60	125.623.041,55

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	122.107.328,31	36.092.321,36

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	123.951.610,05	25,38	57.446.752,45	39,79	26.920.012,69	18,65	23.483.758,88	16,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.144.798,76	8,01	29.764.773,48	20,62	5.407.384,87	3,75	3.890.993,46	2,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.301.748,64	4,36	8.935.735,09	6,19	2.766.383,94	1,92	846.521,54	0,59
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	13,00	18.746.243,88	12,98	18.746.243,88	12,98	18.746.243,88	12,98

DEDUÇÕES

	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075.701,42	3,51
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075.701,42	3,51
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075.701,42	3,51

DESPESAS LÍQUIDAS

	57.446.752,45	39,79	26.920.012,69	18,65	18.408.057,46	12,75
TOTAL	57.446.752,45	39,79	26.920.012,69	18,65	18.408.057,46	12,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.764.773,48	20,62	5.407.384,87	3,75	3.890.993,46	2,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.935.735,09	6,19	2.766.383,94	1,92	846.521,54	0,59
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.746.243,88	12,98	18.746.243,88	12,98	13.670.542,46	9,47

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura inicia mudanças para novo Centro Administrativo

A Prefeitura de Sumaré inicia, na próxima semana, a mudança de alguns departamentos para o Centro Administrativo Odette Jones Gigo, o antigo prédio da Unopec, na região central. A reestruturação física tem a finalidade de facilitar o acesso do cidadão, aprimorar o atendimento ao público e ainda gerar economia para a Prefeitura – superior a R\$ 500 mil por ano –, com alugueis que deixarão de ser pagos.

Gradativamente, diversos setores serão transferidos para o prédio municipal localizado na Praça da República, no Centro. A partir da próxima terça-feira, dia 02 de maio, a Secretaria Municipal de Planejamento, que há anos esteve localizada na Rua João Francisco Ramos, será a primeira a ocupar algumas salas do imóvel. Ainda no mês de maio, a Secretaria de Obras também deve ser transferida para o local. Em junho, a previsão é que o Pra Frente (Frente de Trabalho) conclua a mudança. Posteriormente, também irão para o novo Centro Administrativo a Secretaria de Administração e RH e os setores de tributos, como a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte).

Embora inaugurado no fim de 2016, o imóvel não contava com infraestrutura básica para o trabalho dos servidores e atendimento à população. Neste ano, a Prefeitura iniciou uma ampla reforma e adequação no prédio, com a instalação de cabeamento de energia elétrica – atualizando a fiação, que era antiga –, estruturação da rede para o funcionamento do sistema de processamento de dados e de telefonia, além de outras obras complementares, que seguem em andamento em parte do prédio.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)
Período: Janeiro a Março/2017

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	92.000.000,00	27.057.084,65
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	200.000,00	269.284,56
TOTAL	92.200.000,00	27.326.369,21

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	63.505.062,65	18.746.243,88

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	92.200.000,00	27.326.369,21
MAGISTÉRIO (60%)	55.320.000,00	16.395.821,53

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	27.057.084,65	18.746.243,88
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		8.310.840,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	100.202.426,58	108,67	22.202.907,62	81,25	22.195.646,07	81,22	13.670.542,46	50,02
MAGISTÉRIO	73.511.238,46	79,73	19.258.786,57	70,47	19.258.378,91	70,47	11.918.860,88	43,61
OUTRAS	26.691.188,12	28,94	2.944.121,05	10,77	2.937.267,16	10,74	1.751.681,58	6,41

DESPESAS LÍQUIDAS

	22.202.907,62	81,25	22.195.646,07	81,22	13.670.542,46	50,02
TOTAL	22.202.907,62	81,25	22.195.646,07	81,22	13.670.542,46	50,02
MAGISTÉRIO	19.258.786,57	70,47	19.258.378,91	70,47	11.918.860,88	43,61
OUTRAS	2.944.121,05	10,77	2.937.267,16	10,74	1.751.681,58	6,41

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/04/2017 a 11/04/2017

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.303.910,82
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.303.607,30
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	303,52
	Cota-Parte - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFRM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00		
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	12.500,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental	-
Programa	Teto Municipal Melhor em Casa	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa - Ex. Anterior	-
Programa	Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS)	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De pol. Afetas à atuação da estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estr.de ACE - 5%-Ex.Anterior	-
Programa	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar-ACE-95 %	-
Programa	Ind. Adic. Fort.Pol. Afetas Á Atuação da Estrat. de ACE - 5%	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - ACS - 95%	-

Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	-
Programa	Assistência. Financ. Complementar -ACE 95 % -Ex. Anterior	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil Ex. Anterior	-
Programa	Assit. Farmácia Basica	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE - 1.7.2.1.35.00.00.00		422.709,49
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	247.651,20
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	66.324,20
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	12.433,40
Programa	PNAEM - Merenda Médio	81.071,60
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	9.291,52
Programa	PNAE - AEE	3.826,60
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	849,24
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.261,73
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00		2.838.226,27
Programa	Educação FUNDEB	2.838.226,27
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
Convênio	Proteção Social de Esporte Alta Complexidade	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Trab.Tec. Social MCMV - RES. Emílio Bosco	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 26 de Abril de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 10.044, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exclui e inclui membros da Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6976/2006.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Considerando os demais elementos constantes do Protocolado – MI nº 133/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros em licitações e na modalidade de Pregão Presencial, os seguintes membros:

PREGOEIROS:Alvaro Prospero Neto
RG nº 4.395.103-XDayara Cristina Marques
RG nº 47.098.678-5Katia Lois Somensari Cardoso
RG nº 30.461.465-8Paulo Rogério Tosta
RG nº 15.662.885-5Camila Ferreira Azevedo
RG nº 44.843.318-7

Art. 2º - Fica excluído o membro Silvana Luiz Neves Reis portadora da cédula de identidade RG nº 36.153.441-3, e incluído o membro Júlio César da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 28.085.607-6, para exercer as atribuições na Equipe de Apoio de Pregão Presencial, ficando assim constituída, com os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:Alessandra Vidal F. C. de Oliveira
RG nº 25.380.711-6Carlos Alberto Eicheimbergue
RG nº 18.834.448Carlos Hiroshi Shinabukuro
RG nº 19.314.396-3Denise Torce Barja
RG nº 18.400.303Dirceu Cesar Pacheco
RG nº 21.871.406Edvaldo Fantinatto
RG nº 15.421.220-9Fabio Rabelo França
RG nº 30.193.649-3Fabio Rodrigues de Araújo
RG nº 28.862.951-1Ivani da Silva Braga
RG nº 20.673.907-1Joaquim de Oliveira Filho
RG nº 12.143.905-7Joyce de Fátima Welsh Klava
RG nº 40.759.006-7Juliana Canola
RG nº 34.739.318-4Kleber de Oliveira Martins
RG nº 22.505.439-5Luciane Elvira Perozzo
RG nº 25.711.310-1Luiz Carlos da Costa
RG nº 22.324.390Luis Gustavo Gigo
RG nº 14.287.861-3Marcia Vasconcelos de Carvalho
RG nº 20.547.080-4Marcondes Vinicius Aragão
RG nº 20.445.624-1Marcos da Conceição
RG nº 21.492.942-5Maria Luiza Guerra Martinelli
RG nº 23.004.728-2Mônica de Souza Lima
RG nº 15.425.369-8Paulo Floriano Pereira
RG nº 14.280.906-8Pedro Piazzentin Neto
RG nº 54.324.382-5Reginaldo Naia Cavazani
RG nº 19.708.011Rildo José Sanches
RG nº 17.241.403-9DECRETO Nº 10.044/2017
FOLHA nº 02Rodrigo de Souza Correa
RG nº 43.131.332-5Rosimeira Ferreira
RG nº 18.073.967Júlio Cesar da Silva
RG nº 28.085.607-6Valdemar Cruz
RG nº 15.421.149Waldecy Floriano
RG nº 13.765.534-4Wilson Roberto Cestari
RG nº 8.761.641-5Kleber de Oliveira
RG nº 35.343.340-8

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

em especial o Decreto Municipal nº 10.037/2017.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.045, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faculta aos servidores municipais, que desejarem, a adesão à greve geral prevista para o dia 28/04/2017, nas condições que estabelece.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a convocação de greve geral, de âmbito nacional, para o dia 28 de abril de 2017; Considerando a confirmação no referido movimento paredista de vários setores privados e públicos de todas as esferas governamentais, inclusive o transporte coletivo e outros serviços públicos; Considerando os riscos advindos da mencionada paralisação aos servidores públicos no regular desempenho de suas funções, bem assim aos cidadãos que se encontrarem nas repartições públicas e aos usuários dos serviços públicos externos prestados pelo Município, em especial o transporte coletivo com já dito; Considerando, portanto, o dever da administração pública de tomar medidas necessárias ao resguardo da segurança e do interesse públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores municipais que quiserem aderir ao movimento de paralisação previsto para o dia 28 de abril de 2017 durante o horário de regular expediente deverão fazê-lo mediante anotação e registro.

Art. 2º - As horas de ausência dos servidores no trabalho durante o regular expediente, na forma do artigo anterior, deverão ser compensadas de acordo com as necessidades do serviço público e a critério da administração municipal.

Art. 3º - A faculdade prevista neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º - Os prazos referentes ao trâmite de processos administrativos ficarão suspensos no dia previsto para o movimento paredista, prorrogando-se para o primeiro dia útil posterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.046 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto Municipal nº 8520/2011.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS nº 19276/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 8520, de 09 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2º - A transferência dos serviços públicos de transportes permitidos, admitida nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4308, de 27 de dezembro de 2006, dar-se-á mediante requerimento devidamente justificado dos interessados, e com a apresentação dos documentos que comprovem o cumprimento do artigo 2º da mesma Lei Municipal, sendo facultadas ao Poder Público Municipal outras exigências visando resguardar o interesse e a segurança dos usuários do transporte público."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.047, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Abre e crédito adicional e especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado – PMS DLC nº 122/17.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5930, de 27 de abril de 2017, com base na Lei Municipal 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com despesa para realização de diagnóstico da proteção integral de Crianças e Adolescentes no Município de Sumaré, através de recursos de doação da Companhia Paulista de Força e Luz.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA
02.15.02 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA
0003 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO
1006 – PROJETOS E CONVÊNIOS

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO
RECURSO DOAÇÕES

DR
03.500.0031

META FINANCEIRA
R\$ 128.000,00

META FÍSICA
CUSTEIO TOTAL

INDICADOR
100
UNIDADE DE MEDIDA
%

JUSTIFICATIVA
DIAGNÓSTICO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

TOTAL DA FONTE 03
RECURSO DOAÇÕES
R\$ 128.000,00

TOTAL DA AÇÃO
R\$ 128.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária
02.15.02/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00

Descrição
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ

Ficha
447

D.R.
03.500.0031

Valor
R\$ 128.000,00

TOTAL: 128.000,00

DECRETO Nº 10.047/2017
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas

alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.048, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5797/17.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5931, de 27 de abril de 2017, com base na Lei Municipal 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), com despesa para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche Municipal Jardim dos Ipês, através de recursos do Plano de Ação Articulada (PAR) do FNDE.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA
0002 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO
2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO
RECURSO FNDE

DR
05.200.0020

META FINANCEIRA
R\$ 55.973,50

DR
05.200.0021

META FINANCEIRA
R\$ 54.368,76

META FÍSICA
CUSTEIO TOTAL

INDICADOR
100

UNIDADE DE MEDIDA
%

JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL JARDIM DOS IPÊS.

TOTAL DA FONTE 03
RECURSO FNDE - R\$ 110.342,26

TOTAL DA AÇÃO
R\$ 110.342,26

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro em virtude do repasse de recursos vinculados provenientes do Governo Federal no exercício de 2016 e não utilizados no exercício, ao valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DECRETO Nº 10.048/2017
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEIS

LEI Nº 5928, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos

portadores de neoplasia maligna, câncer, e dá outras providências. -

Autor: Vereador Dr. Sérgio Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica isento do pagamento de IPTU, Imposto Predial Territorial Urbano, proprietários de imóvel residencial que são portadores de neoplasia maligna, doença popularmente conhecida como câncer.

Art. 2º - Para os fins de concessão do benefício de isenção do IPTU, o titular do imóvel ou seu cônjuge ou o representante legal deverá:

I - apresentar laudo médico diagnosticando a doença;

II - comprovar rendimento familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais vigentes no país;

III - efetuar comprovação de que o imóvel, objeto do pedido de isenção, além de ser o único de propriedade do doente ou de seu cônjuge, também é utilizado como sua residência.

Art. 3º - No que concerne à exigência contida no inciso I, do artigo anterior, serão aceitos diagnósticos provenientes de qualquer instituição de Saúde, quer pública, quer privada, em especial, as do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - O benefício da isenção cessa nas seguintes situações:

I - cura ou falecimento do proprietário do imóvel acometido da doença tratada nesta lei;

II - quando a renda mensal familiar vier, depois de deferida a isenção, superar o limite de 03 (três) salários mínimos federais vigentes no país de renda familiar.

Parágrafo Único - A isenção aqui tratada, quando concedida, será válida por 03 (três) anos. Após esse prazo, deverá ser novamente requerida com às observâncias dos requisitos já especificados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário”.
Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2017. PMS nº 9522/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5929, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Altera dispositivos da Lei nº 5895, de 24 de novembro de 2016 que “Denomina a Rua 1 do Loteamento Portal do Lago de Rua Aneide Rodrigues Basso”. -

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 5895, de 24 de Novembro de 2016 que “Denomina a Rua 1 do Loteamento Portal do Lago de Rua Aneide Rodrigues Basso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

Parágrafo Único: A rua ora denominada, tem início

na Rua Valentim Squarizzi e término na Rua Magdalena Lima Basso.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2017. PMS nº 27.018/16.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5930, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com despesa para realização de diagnóstico da proteção integral de Crianças e Adolescentes no Município de Sumaré, através de recursos de doação da Companhia Paulista de Força e Luz.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA
02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO
08.243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA
0003 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO
1006 - PROJETOS E CONVÊNIOS

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO
RECURSO DOAÇÕES

DR
03.500.0031

META FINANCEIRA
R\$ 128.000,00

META FÍSICA
CUSTEIO TOTAL

INDICADOR
100

UNIDADE DE MEDIDA
%

JUSTIFICATIVA
DIAGNÓSTICO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

TOTAL DA FONTE 03
RECURSO DOAÇÕES - R\$ 128.000,00

TOTAL DA AÇÃO
R\$ 128.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária
02.15.02/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00

Descrição
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

Ficha
447

D.R.
03.500.0031

Valor
128.000,00

TOTAL
128.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5930/2017
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2017. PMS DLC - nº 122/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5931, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), com despesa para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche Municipal Jardim dos Ipês, através de recursos do Plano de Ação Articulada (PAR) do FNDE.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA
0002 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO
2007 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO
RECURSO FNDE

DR
05.200.0020

META FINANCEIRA
R\$ 55.973,50

DR
05.200.0021

META FINANCEIRA
R\$ 54.368,76

META FÍSICA
CUSTEIO TOTAL

INDICADOR
100

UNIDADE DE MEDIDA
%

JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL JARDIM DOS IPÊS.

TOTAL DA FONTE 03
RECURSO FNDE - R\$ 110.342,26

TOTAL DA AÇÃO
R\$ 110.342,26

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro em virtude do repasse de recursos vinculados provenientes do Governo Federal no exercício de 2016 e não utilizados no exercício, ao valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LEI Nº 5931/2017
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2017. PMS nº 5797/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5932, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Altera, o prazo para ingresso no Programa Parcela Fácil no Município de Sumaré, para o dia 30 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O prazo para o ingresso no Programa Parcela Fácil, no Município de Sumaré, a que alude o artigo 3º, da Lei Municipal nº 5910, de 09 de janeiro de 2017, passa a ser o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidas as adesões firmadas anteriormente, vedado o reingresso ao Programa.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais critérios dispostos na Lei Municipal nº 5910, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2017. PMS nº 304/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

PORTARIA Nº 510, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 035/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JORGE CALIL NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.136.583, matrícula nº 11211, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. PMS SMS-52, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 511, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 032/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora FERNANDA LUCIANO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.140.065-9, matrícula nº 18449, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 17 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 038/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ELISA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.584.851-5, matrícula nº 14408, do cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS D, REF. PMS SMS30, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 513, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 7625/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora DAMARYS FONSECA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.761.898-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01532169907, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 7622/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BOSCO SILVÉRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.862.832, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01847194631, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o ser-

vidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 515, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 2390/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor BRASÍLICO ROCHA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.938.014, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 0289855340, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 4467/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GEOVAN LIMA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.844.221-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01458649170, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 7541/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SINVAL RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.067-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03063916500, categoria "C".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 272, de 04 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 4721/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado CLAUDEMIR JOSÉ DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.762.616-8, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 509, de 19 de abril de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 509, de 19 de abril de 2017, no que tange ao cargo da servidora MICHELI MARIA DO PRADO, para que onde constou erroneamente: "...ASSESSOR I...", passe a cons-

tar "...SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 1028/14, de 17 de dezembro de 2014;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 23328/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada CISSA MATINA DAIANA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.762.616-8, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS-111-PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 521, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JEANY LEMOS GONÇALVES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.942.165-7, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, REF. PMS39, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ANNA ELISA COLLETTE DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.739.514-4, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E, REF. PMS46, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 523, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LUCELAINA CIA, portadora do R.G nº 19.703.275-8, matrícula 8646,

Diretor Assistente de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Supervisor de Escola Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARLI DE CARVALHO GRAUPNER, portadora do R.G nº 9.901.071-9, matrícula 3739, Diretor de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Supervisor de Escola Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS, portadora do R.G nº 12.553.989-7, matrícula 8860, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LUCIANA LEME MACHADO GOMES OLIVEIRA, portadora do R.G nº 25.221.505-9, matrícula 9069, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Borboletinha Azul, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LIETE PEREIRA DE SOUSA DUARTE, portadora do R.G nº 17.484.775-0, matrícula 8874, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Jardim Bom Retiro, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO, portadora do R.G nº 43.419.111-5, matrícula 14590, Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **CELIA ROSELI LAZARIM**, portadora do R.G nº 17.252.187-7, matrícula 9412, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEFr Dona Ravagnani Basso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ROSANA ALENCAR LINS DOS SANTOS**, portadora do R.G nº 30.960.910-0, matrícula 11406, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Jardim Lucia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ADRIANA APARECIDA PIAZA RIBEIRO**, portadora do R.G nº 23.433.765, matrícula 7512, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **DULCE APARECIDA RENARDINE DE AGUIAR**, portadora do R.G nº 23.430.844-8, matrícula 7539, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA GADIOLI**, portadora do R.G nº 18.168.407, matrícula 8666, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM [Magdalena Maria Vedovato Callegari, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **SHEILA VALKIRIA DA COSTA**, portadora do R.G nº 21.292.337, matrícula 8671, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Palhacinho Dengoso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora FABIANE TOLEDO DOS SANTOS ARCANJO, portadora do R.G nº 29.686.728-7, matrícula 8637, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Lasquinha de Gente, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora KALINKA ROBERTA BENEVIDES PEREIRA, portadora do R.G nº 25.322.043, matrícula 6754, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Parque Residencial Regina, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 537, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JANICE APARECIDA LUPERINE DE REZENDE, portadora do R.G nº 29.256.631-1, matrícula 14007, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Sabidinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ADRIANA REGINA DA SILVA MARIANO, portadora do R.G nº 22.324.690, matrícula 7538, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Santo Tomazim, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, portador do R.G nº 20.853.522-6, matrícula 12956, Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Nilza Thomazini, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 540, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANE CRISTINA MICHELOTTO DENADAI, portador do R.G nº 32.306.412-7, matrícula 11380, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função

de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Antonio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora RENATA CRISTINA VICENTE, portadora do R.G nº 28.862.932-2, matrícula 8515, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Neusa de Souza Campos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de

seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora GRAZIELA CRISTINA NOVELETO TERUEL, portadora do R.G nº 25.926.966, matrícula 8642, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOZETE CARVALHO ZANCHETTA, portadora do R.G nº 23.829.618, matrícula 7730, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANA BUENO DE SOUSA DO AMARAL, portadora do R.G nº 27.950.823, matrícula 8277, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI, portadora do R.G nº 22.941.180-0, matrícula 7629, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Parque Bandeirantes II, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CINTIA ROBERTA VAUGHAN FELTRIN, portadora do R.G nº 19.272.792-8, matrícula 6409, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Arco Iris, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA MARIA PEREIRA, portadora do R.G nº 24.422.819-X, matrícula 11539, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS, portador do R.G nº 28.657.709-4, matrícula 15374, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS, portador do R.G nº 32.772.340-3, matrícula 18683, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 550, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOCIMARA VINAGRE, portadora do R.G nº 22.853.681-9, matrícula 6117, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor CLÓVIS ADRIANO VIANNA, portador do R.G nº 16.335.903, matrícula 6423, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 552, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CLAUDIA LUCIA DE MOURA AIRES BIZERRA, portador do R.G nº 29.983.081, matrícula 7592, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Lucia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOALCY ALEXANDRA YANSSEN BARIJAN, portadora do R.G nº 19.272.776-X, matrícula 9121, Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LUCIANA BARBIERI, portadora do R.G nº 23.876.833, matrícula 7569, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALEXANDRA PINTO DA SILVA, portadora do R.G nº 21.871.357, matrícula 6173, Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI, portadora do R.G nº 23.155.474-6, matrícula 7524, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Pq. das Nações, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora IRENE ROSA DE OLIVEIRA ANGELO, portadora do R.G nº 9.756.542, matrícula 6723, Orientador Educacional de Escola

Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES, portadora do R.G nº 17.077.009-6, matrícula 8921, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Anália de Oliveira Nascimento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora RAQUEL TEREZINHA GONÇALVES SIQUEIRA, portadora do R.G nº 22.940.229-X, matrícula 9011, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Parque Residencial Regina, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor FERNANDO BONADIA RODRIGUES SANTARROSA, portador do R.G nº 16.125.510, matrícula 3780, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Nilza Thomazini, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 561, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SANTELI FRANCISCO GONÇALVES VERGEL, portadora do R.G nº 22.853.260-7, matrícula 8905, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Neusa de Souza Campos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 562, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CLEIDE TITO DA SILVA, portadora do R.G nº 19.496.880, matrícula 8628, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **JANETE MADALENA ALVES SILVA**, portadora do R.G nº 18.168.802, matrícula 8276, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Neusa de Souza Campos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 564, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **DIONE APARECIDA REIS PEREIRA KLAVA**, portadora do R.G nº 9.181.416, matrícula 4171, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 01, na EM Oswaldo Roncolato, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 565, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ELISANGELA SCROCCA MENUZZO ONGARO**, portadora do R.G nº 22.413.273, matrícula 6712, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EM Borboletinha Azul, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **FLÁDIA ALEXANDRA BIONDO NASCIMENTO**, portadora do R.G nº 19.113.053, matrícula 3852, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EM São Judas Tadeu, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 567, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ELIANE CANCIAN**, portadora do R.G nº 23.074.616, matrícula 6753, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EM Magdalena Maria Vedovatto Callegari, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **SONIA APARECIDA MARMIROLI ESCALHÃO**, portadora do R.G nº 7.798.167, matrícula 6824, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EM Santo Tomazim, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 569, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, portador do R.G nº 13.765.331, matrícula 5206, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EMEFr Maria Aparecida de Jesus Segura, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 570, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora TELMA CRISTINA SORCI BATISTA LONGHI, portadora do R.G nº 24.294.132, matrícula 8677, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EM Arco Íris, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora GEORGIA FERNANDA NARDY, portadora do R.G nº 16.575.809-0, matrícula 8640, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na CEFEMS, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANDECLEA DE FÁTIMA GUALTIERI MENUZZO, portadora do R.G nº 15.428.534-1, matrícula 8618, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 01, na EMEFr Dona Augusta Ravagnani Basso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 573, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora DULCEIA BELO ALVES, portadora do R.G nº 25.033.809, matrícula 6721, do cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 574, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOSIANE BASSANI

DE PAULA, portadora do R.G nº 26.301.106, matrícula 7518, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Caic André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 575, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora RAQUEL ZAPPIA FREITAS, portadora do R.G nº 21.985.440, matrícula 6675, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Jardim Bom Retiro, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora DARLI GONÇALVES, portadora do R.G nº 21.492.056, matrícula 6726, do cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Lasquinha de Gente, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 577, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MIRIAN D'THANIA DESTEFANI LÓPES, portadora do R.G nº 20.033.599-6, matrícula 3889, do cargo de Diretor Assistente de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Palhacinho Dengoso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 578, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora REJANE APARECIDA CUZIM, portadora do R.G nº 26.476.855, matrícula 8664, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 579, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JOSIMEIRE APARECIDA DE JESUS MARTINI, portadora do R.G nº 18.874.244-9, matrícula 6812, do cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Parque Bandeirantes II,

subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS, portador do R.G nº 23.154.076, matrícula 6775, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Ramona Canhete Pinto, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 581, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora VANIA DE LIMA PEREIRA, portadora do R.G nº 21.721.181-1, matrícula 3727, do cargo de Diretor Assistente de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Reino da Garotada, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA CREPALDI LIMA TEIXEIRA, portadora do R.G nº 16.570.017-8, matrícula 8633, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Xodó da Titia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 583, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora WALQUIRIA TEIXEIRA GARCIA VIDIGAL, portadora do R.G nº 10.181.553, matrícula 4095, do cargo de Diretor de Escola Municipal – Faixa 2, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na Casa Brasil, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 584, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MONICA LOPES ALVES, portadora do R.G nº 18.839.315, matrícula 6177, do cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Mundo Alegre da Criança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 585, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARINES KOKOL VE-DOVATTO, portadora do R.G nº 18.077.245-4, matrícula 5982, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 02, na EM Visconde de Sabugosa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 586, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES, portadora do R.G nº 13.055.335, matrícula 8469, do cargo de Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 03, na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARISTELA DA SILVA, portadora do R.G nº 21.341.822, matrícula 3813, do cargo de Diretor Assistente de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 03, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 588, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA, portadora do R.G nº 28.655.702-2, matrícula 8634, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 03, na EM Parque Residencial Regina, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora REGINA DE FÁTIMA ZORZETTO, portadora do R.G nº 18.264.111, matrícula 6171, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal – Faixa 03, na EM Maria Antônia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 590, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ROGERIA DE CARVALHO CAVALI, portadora do R.G nº 21.983.861-6, matrícula 12043, do cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal - Faixa 03, na EMEF Prof.ª Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 591, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSIMEIRE CAM-

PO DALL'ORTO TOGNETTA, portadora do R.G nº 15.852.923, matrícula 8690, do cargo de Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal - Faixa 03, na EMEF Antônio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSANA BATISTA VIEIRA NEVES, portadora do R.G nº 17.142.252-1, matrícula 5291, do cargo de Diretor Assistente de Escola Municipal, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal - Faixa 03, na EMEF Prof.ª Anália de Oliveira Nascimento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA CELIA DA SILVA, portadora do R.G nº 18.673.509, matrícula 6684, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARILSA GASPAROTTO MENINI, portadora do R.G nº 19.386.656-0, matrícula 8658, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Visconde de Sabugosa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 595, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIZABETH NOGUEIRA DO NASCIMENTO, portadora do R.G nº 25.660.883-0, matrícula 8636, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Lasquinha de Gente, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 596, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SARA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do R.G nº 17.251.653-5, matrícula 8670, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na

EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 597, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LETICIA DE MATTOS FERREIRA, portadora do R.G nº 30.231.475-1, matrícula 14274, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Oswaldo Roncolato, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 598, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANDREA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO, portadora do R.G nº 24.194.607-4, matrícula 8619, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Nilza Thomazini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 599, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARCIA REGINA DIAS FERREIRA TRAJANO, portadora do R.G nº 21.982.026, matrícula 7576, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora TATIANE ROBERTA BURATO, portadora do R.G nº 19.948.765, matrícula 8676, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Sabidinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JANIEIRI EVARISTO TEODORO GARCIA, portador do R.G nº 20.115.811, matrícula 9126, do cargo de Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Ramona Canhete Pinto, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora PATRICIA FERNANDA DIOGO, portadora do R.G nº 25.927.087-8, matrícula 11404, do cargo de Professor Municipal II, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, portadora do R.G nº 28.184.093-3, matrícula 13337, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 604, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora FLORISMEIRE TE-REZA DA SILVA BARROS, portadora do R.G nº 22.413.020-1, matrícula 7537, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 605, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA APARECIDA FERREIRA SILVA, portadora do R.G nº 30.964.664-9, matrícula 8632, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Mundo Alegre da Criança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 606, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALTER LESSIO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.857.679-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCOS RONALDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.610, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 28 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FLAVIA LUZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 49.021.351-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 609, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora KATIA LOIS SO-MENSARI CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.461.465-8, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF. PMS50, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 610, DE 26 DE
ABRIL DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora DAYARA CRISTINA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.098.678-5, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF PMS53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE
ABRIL DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora RITA DE CASSIA ROSA SZEIBINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.461.465-8, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF PMS50, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 612, DE 26 DE
ABRIL DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor OSVALDO TAVARES DE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.829.760-1, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, REF PMS39, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE
ABRIL DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor DANIEL ALVES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.680.208-2, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 614, DE 26 DE
ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, MARCELO MARTINS PEDRONI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.445.122-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMS-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 615, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, TAMARA CRISTINA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.801.412-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 207, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 207, de 15 de fevereiro de 2017, de GELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.506.517, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CECILIO SEBASTIÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.098.146-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 618, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NADYA REGINA CAUSO MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 39.328.856-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 427, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 427, de 30 de março de 2017, de JOÃO GONÇALVES SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.169.961-5, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 230, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 230, de 22 de fevereiro de 2017, de VALDECIR LEITE DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.694.753, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.815.302, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JEFFERSON LOBO DE GODOY, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.794.587-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 252, de 02 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 252, de 02 de março de 2017, de DAINES TANNER, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.239.903-2, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 347, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 347, de 15 de março de 2017, de ANIELO ROSA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.120.734, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 153, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24

de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 153, de 02 de fevereiro de 2017, de HUGO RODRIGUES DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.593.625-1, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 626, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROSINEIDE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.183.709-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 150, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 150, de 02 de fevereiro de 2017, de **ALAN GOMES DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.968.953-X, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 076, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017,

o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 076, de 19 de janeiro de 2017, de **ALBERTINO DE JESUS NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.290.394-1, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 174, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 174, de 09 de fevereiro de 2017, de **EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.806.269, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 630, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **NEIVALDO HENRIQUE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.471.615-x, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 131, de 27 de janeiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, a Portaria nº 131, de 27 de janeiro de 2017, no que se refere à designação do servidor **ELIEL JOSIAS GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.590.858, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela

às suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 382, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, a Portaria nº 382, de 22 de março de 2017, no que se refere à designação do servidor **PEDRO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.293.472-7, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré promove Jogos Municipais da Melhor Idade



Jogos acontecerão durante toda a semana em diversas modalidades: bocha, malha, dama, dominó, xadrez, buraco e truco, atletismo, tênis de campo e de mesa, natação, dança de salão e vôlei

Proporcionar interação social e melhor qualidade de vida! Estes são os principais objetivos dos Jogos Municipais da Melhor Idade de Sumaré, que terão início na próxima terça-feira, 2 de maio, com abertura marcada para às 9h no Centro Esportivo Vereador José Pereira. A realização é da Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade e do Programa da Melhor Idade do Município.

Os jogos acontecerão durante toda a semana e poderão ser conferidas as modalidades de bocha, malha, dama, dominó, xadrez, buraco e truco, atletismo, tênis de campo e de mesa, caminhada, natação, dança de salão e vôlei adaptado. A competição credenciará os

participantes para representar Sumaré no Jori (Jogos Regionais do Idoso).

Cerca de 260 idosos fizeram a inscrição. Eles participam das atividades desenvolvidas para a Melhor Idade sumareense, em 15 núcleos distribuídos em todas as regiões da cidade. Os Jogos Municipais é um evento que visa principalmente a confraternização entre as equipes.

Todos os jogadores receberão medalha de participação no encerramento, que contará com uma grande festa, do jeito que os idosos sumareenses mais gostam: com música e muita animação num grande baile no salão do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza.

“A prática esportiva e recreativa contribui para a melhoria do bem-estar físico e mental dos idosos, resultando em inúmeros benefícios que refletem diretamente na saúde, reduzindo riscos de doenças, de depressão, melhorando a memória e trazendo mais alegria para o dia a dia deles. Esta e outras razões são determinantes para a realização dos Jogos Municipais da Melhor Idade, além de várias outras atividades”, ressaltaram os organizadores.

Ao longo do primeiro trimestre de 2017, o número de participantes do Programa da Melhor Idade aumentou aproximadamente 50%. Este crescimento é atribuído à implantação de uma nova filosofia de trabalho, que preza

pela valorização das relações pessoais, o trabalho em equipe e projetos multifuncionais (estimulando práticas esportivas, musicais e outras).

Programação:

- **2 de Maio**, às 9h, Centro Esportivo: Abertura do evento e vôlei adaptado
- **3 de Maio**, às 8h, Clube Recreativo: bocha e tênis de campo. Às 13 horas, CCTI: dama, dominó, xadrez, buraco e truco
- **4 de Maio**, às 8h, Centro Esportivo: atletismo, caminhada e natação. Às 13h, Campo do Alvorada: malha
- **5 de Maio**, às 8h, CCTI: tênis de mesa. Às 13 horas, CCTI: dança de salão e baile de encerramento